



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 23 DE AGOSTO DE 1995 000168

Aprova as contas da Prefeitura Municipal  
de Ituiutaba, relativa ao exercício de  
1988.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, relativas ao exercício de 1988 e, conseqüentemente, rejeitado o Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 11.059/89, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em virtude da respectiva documentação estar completa e regular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.

*Walter*  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -